



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

**ATA DA 3º REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE CURSO DE  
BIOTECNOLOGIA DO ANO DE  
DOIS MIL E QUINZE DA UFERSA  
MOSSORÓ – RN.**

---

8No dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala 21 do  
9DCAN II, da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, sob a presidência da vice-  
10coordenadora do curso de Biotecnologia Profª Michele Dalvina Correia da Silva reuniu-se o  
11conselho. **Docentes presentes:** Taffarel Melo Torres, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra,  
12Alexsandra Fernandes Pereira e Mauricio Sekiguchi de Godoy. **Discente ausente:** Antônio  
13Cleyton Arruda de Azevedo Costa. Confirmado o *quorum* legal, a **Profª Michele Dalvina**  
14**Correia da Silva** deu início à reunião com a apresentação dos pontos de pauta, sendo abertas as  
15discussões. **Primeiro Ponto:** apreciação a respeito de solicitação para mudança de orientação do  
16Estágio Supervisionado Obrigatório II (ESO II) entregue à vice-coordenação do curso na data  
17de 11 de novembro de 2015, pela aluna Rackel Gurgel Hipólito. Foi aberta a discussão do ponto  
18de pauta. A profa. Michele destacou que consta no calendário acadêmico de 2015.1 um prazo  
19definido para mudança de orientador de monografia, estágio e TCC, o qual foi até 29 de abril de  
202015. Considerando o impedimento determinado pelo calendário acadêmico, foi deliberado por  
21este conselho o indeferimento da solicitação da aluna. **Segundo Ponto:** apreciação a respeito da  
22coordenação do Laboratório de Genética e Evolução (LAGENE, atualmente coordenado pelo  
23Professor Dr. Marcos Antônio Nóbrega de Sousa), diante do processo de redistribuição do  
24referido professor para outra Instituição e a contratação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Alves  
25Soares (UFCG) (Processo número 23091.006242/2015-25). Foi aberta a discussão do ponto de  
26pauta. Foi levantada a necessidade de garantir o acesso dos discentes do Curso de Biotecnologia  
27e demais alunos, às dependências do LAGENE, uma vez que o laboratório possui funções em  
28nível de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, considerando a atribuição do Conselho de Curso  
29de “promover a interdisciplinaridade, a integração horizontal e vertical dos cursos, visando a  
30garantir sua qualidade didático-pedagógica”, segundo a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N°  
31008/2010, de 21 de outubro de 2010, foi deliberado por todos os presentes que o conselho do  
32Curso de Biotecnologia deve solicitar a Chefia do Departamento de Ciências Animais que a  
33coordenação do LAGENE seja entregue de forma temporária a este Conselho, até a efetiva  
34chegada do Prof. Carlos Eduardo à UFERSA. Não havendo mais nada a tratar eu, Profa.  
35Michele, dei por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, *Michele Dalvina*  
36**Correia da Silva**, membro do Conselho do Curso de Biotecnologia.

37

38**Docentes presentes:**

39

40Alexsandra Fernandes Pereira

41Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

42Mauricio Sekiguchi de Godoy

43Michele Dalvina Correia da Silva

44Taffarel Melo Torres